



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO
FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ
CENTRO DE VALIDAÇÃO TECNOLÓGICA/PÓLO DE INOVAÇÃO EM
CAFEICULTURA

EDITAL 80/2020

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROJETO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE VALIDAÇÃO DO POLO DE
INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA DO IFSULDEMINAS - RESOLUÇÃO
16/2020**

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuar no apoio ao desenvolvimento do Centro de Validação do Polo de Inovação em Cafeicultura do IFSULDEMINAS localizado na Fazenda Experimental de Guaxupé.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão no Centro de Validação do Polo de Inovação em Cafeicultura do IFSULDEMINAS

3. DO PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários deste Projeto profissionais de nível superior.

4. MODALIDADE E REQUISITOS

Conforme Resolução 16/2020, duas modalidades de bolsa serão ofertadas:

- 4.1. Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI-B)
 - 4.1.1. vaga 1 - Requisito: Engenheiro(a) Agrônomo(a) com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação com mestrado ou doutorado na área das Ciências Agrárias.
 - 4.1.2. vaga 2 - Requisito: Engenheiro(a) Agrônomo(a) com mestrado ou doutorado na área das Ciências Agrárias.
- 4.2. Apoio Técnico (AT-NS)
 - 4.2.1. Requisito: profissional com nível superior com terceiro grau completo.
- 4.3. São requisitos para qualquer modalidade:
 - 4.3.1. Domínio de ferramentas estatísticas e redação de relatórios de pesquisa.
 - 4.3.2. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
 - 4.3.3. Não ser servidor público concursado e efetivo.
 - 4.3.4. Não possuir ou, se selecionado, deixar de perceber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento externas (CAPES, FAPEMIG e CNPq).

4.4. Os requisitos 4.1.1 e 4.2.1 e 4.3.3 são obrigatórios e eliminatórios.

5. DEVERES DO BOLSISTA

- 5.1. Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.
- 5.2. Conhecer todos os detalhes do projeto e executar assiduamente todas as atividades contidas no cronograma do projeto.
- 5.3. Incluir as atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório parcial do projeto.
- 5.4. Encaminhar relatórios mensais assinados e digitalizados até o dia 5 de cada mês para a coordenação do projeto.
- 5.5. Solicitar ao orientador uma autorização para se ausentar das atividades quando o motivo da ausência for prevista ou justificar formalmente quando a ausência ocorrer por causas imprevisíveis.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 6.1. Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do cronograma do projeto.
- 6.2. Auxiliar na elaboração do relatório parcial e final para as empresas parceiras.
- 6.3. Controlar a frequência do bolsista.

7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA DAS BOLSAS

- 7.1. O valor mensal da bolsa será definido pela soma dos valores das atividades do bolsista, acordadas com o orientador e efetivamente cumpridas da seguinte forma:

Modalidade	Carga Horária	Valor
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI-B)	10 horas	R\$1500
Apoio Técnico (AT-NS)	20 horas	R\$550

- 7.2. A carga horária e o valor da bolsa de cada modalidade poderá ser de até 20 horas condicionada a disponibilidade de recursos.
- 7.3. As atividades das bolsas estão previstas no plano de trabalho no anexo I para a modalidade AT-NS e no anexo II para a modalidade DTI-B.
- 7.4. Este edital gera a expectativa de bolsa em cada modalidade que serão recrutados conforme a demanda.
- 7.5. O período de vigência da bolsa será de até 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.6. A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com outro tipo de bolsa. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.
- 7.7. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
 - 7.7.1. Por desistência do bolsista;
 - 7.7.2. Por não cumprimento das atribuições previstas
 - 7.7.3. Por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;
 - 7.7.4. Por reincidência ou não cumprimento de atividades designadas pelo coordenador
 - 7.7.5. O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pelo orientador do projeto.
- 7.8. A aprovação no certame, por si só, não gera direito adquirido à contratação, bem como a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho, de

forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão igualmente suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pelo IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho não gera nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Para a seleção dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
<p>1. Prova escrita</p> <p>1.1. Será realizada presencialmente obedecendo critérios de distanciamento, uso de máscara e álcool em gel.</p> <p>1.2. Serão abordados critérios de recomendação de fertilizantes, defensivos e manejo da cultura do café. Métodos para avaliação de crescimento, pragas e doenças, análise estatística, construção de tabelas de resultados, gráficos e interpretação dos resultados de pesquisa)</p> <p>1.3. O candidato deverá levar notebook com pacote Microsoft Office e/ou Libre Office, e o software Sisvar previamente instalados.</p> <p>1.4. O candidato deverá levar caneta, calculadora lápis e borracha.</p> <p>1.5. No momento da prova não será permitido conexão com internet ou o uso de Smartphone</p> <p>1.6. A prova será realizada no prédio da Biotecnologia do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho</p> <p>1.7. A prova acontecerá dia 24/11/2020 às 17h e terá duração de 2h</p>	33 pontos
<p>2. Entrevista</p> <p>2.1. Será realizada presencialmente ou via google meet com link a ser disponibilizado aos candidatos individualmente.</p> <p>2.2. O objetivo é conhecer e pontuar o perfil do candidato, experiências profissionais e como o mesmo se porta diante de algumas situações de natureza técnica e de relacionamento humano)</p> <p>2.3. A entrevista vai ocorrer de 25/11/2020 até 27/11/2020.</p> <p>2.4. O candidato deverá escolher o horário no dia da prova escrita.</p>	34 pontos
<p>3. Currículo</p> <p>3.1. Experiência profissional em pesquisa e desenvolvimento (mínimo de 2 anos de experiência: e 10 pontos/ano e máximo de 30 pontos)</p> <p>3.2. Resumos publicados em congressos: 0,2/trabalho e máximo de 3 pontos</p> <p>3.3. Artigos ou livros: 0,6/trabalho e máximo de 6 pontos</p> <p>3.4. Patente publicada com aplicação na área da cafeicultura: 2/patente e máximo de 10 pontos</p> <p>3.5. Titulação acadêmica: 8 pontos para Mestrado e 12 pontos para doutorado na área</p>	33 pontos

8.2. A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

8.3. A comprovação do currículo deve ser entregue à banca no dia da entrevista

9. INSCRIÇÕES

9.1. No link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/chZQpSfwWvvdQvZu7>, o candidato deverá anexar a ficha de inscrição (Anexo III) preenchida, assinada e digitalizada.

9.2. O período de inscrição: 17/11/2020 até 19/11/2020.

10. PROCESSO SELETIVO

10.1. Será desclassificado o candidato que descumprir quaisquer das exigências da inscrição.

10.2. Os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer à entrevista no horário e local indicado que será enviado por e-mail.

10.3. Os candidatos serão classificados ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Os selecionados serão informados via e-mail e a classificação dos candidatos será divulgada no site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 27/11/2020.

12. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	17/11/2020
Período de Inscrições	17/11/2020 até 19/11/2020.
Homologação das Inscrições	A partir de 20/11/2020
Prova escrita	24/11/2020 às 17h
Entrevista	25/11/2020 até 27/11/2020
Resultado da seleção	A partir de 27/11/2020
Recursos	Até às 14 horas 30/11/2020
Resultado final da seleção	A partir de 30/11/2020
Início das atividades do bolsista	01/12/2020

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Excluir-se-á em qualquer hipótese a configuração de vínculo empregatício do bolsista com o IFSULDEMINAS.

13.2. Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Muzambinho, 17 de novembro de 2020

Felipe Campos Figueiredo
Coordenação do Centro de Validação Tecnológica/Polo de inovação em Cafeicultura

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA - AT NS

O plano de trabalho do bolsista AT-NS compreenderá o período de 2 anos, sendo a carga horária de trabalho semanal de 20 horas.

O bolsista deverá participar das atividades do Centro de Validação sob a supervisão e orientação do Coordenador entre elas: Redação de pré-contrato e contrato com empresas parceiras, realização de orçamentos e compras, organização e análises estatísticas dos dados, organização e redação dos relatórios parciais e finais dos projetos, auxílio aos bolsistas de iniciação científica dos projetos e auxílio nas atividades de campo.

O plano de trabalho do bolsista compreenderá as seguintes atividades:

1) Treinamento inicial do bolsista

O bolsista selecionado fará um treinamento com o Coordenador do Centro de Validação Tecnológica, na área de Cafeicultura. Primeiramente irá conhecer a área experimental, localizada no município de Guaxupé/MG. Também vai entender a distribuição dos experimentos, como são conduzidos e conhecer a equipe da Fazenda Experimental de Guaxupé, Agrifort Jr e dos bolsistas que vem auxiliando nas atividades do Centro de Validação Tecnológica.

Neste treinamento serão apresentados os detalhes de cada experimento. O bolsista deverá estudar para entender todos os detalhes dos projetos.

A princípio o treinamento mais intenso ocorrerá nos dois primeiros meses de bolsa, mas poderá ser estendido, dependendo da programação da atividade de cada experimento.

2) Participação em reuniões com as empresas

O Bolsista deverá acompanhar presencial ou virtualmente as reuniões do Coordenador do Centro de Validação Tecnológica com representantes das empresas para conhecer as demandas das mesmas e ter subsídios para a redação de pré-projetos e propostas de parcerias.

3) Redação de propostas, projeto e contrato com empresas parceiras

Após a reunião geralmente as empresas solicitam um pré-projeto para aprovação. Se aprovado o próximo passo seria a redação projeto completo e do contrato. Estas funções deverão ser desempenhadas pelo bolsista de acordo com o modelo existe.

4) Realização de orçamentos, compras e organização financeira dos projetos

O Bolsista será responsável pela realização do orçamento e das compras de insumos, máquinas e equipamentos para os projetos e para o Centro de Validação Tecnológica. O bolsista deverá trabalhar junto a diretoria financeira da Agrifort Jr auxiliando nos tramites relacionados a execução do orçamento do projeto como: solicitação de notas fiscais, boletos, acompanhamento das compras e registro na planilha de balanço financeiro do projeto.

5) Organização e análises dos dados das avaliações dos projetos

O bolsista deverá organizar e analisar estatisticamente os dados bem como fazer os gráficos e tabelas de resultados bem como propor uma discussão fundamentada dos dados das avaliações dos projetos.

6) *Redação dos relatórios parciais e finais dos projetos*

De acordo com o cronograma do projeto, o bolsista deverá organizar, redigir e formatar os relatórios parciais e finais dos projetos de acordo com os modelos propostos e em acordo com o coordenador do Centro de Validação Tecnológica.

7) *Auxílio aos bolsistas de iniciação científica*

Os projetos de pesquisa possuem alunos de iniciação científica que executam as atividades e coletam os dados dos experimentos. O bolsista deverá auxiliá-los na redação, correção e registro do relatório mensal de cada bolsista, assim como realizar reuniões com os mesmos para análise dos dados ou mesmo alinhamento de atividades dos projetos de pesquisa de cada um.

8) *Auxílio nas atividades de campo*

Assim que for necessário e solicitado pelo coordenador, o bolsista deverá auxiliar nas atividades de campo como manejo e coleta de dados dos experimentos.

9) *Relatório do bolsista e avaliação final das atividades do bolsista*

Nos 12º e 24º meses o bolsista deverá entregar um relatório técnico das atividades desenvolvidas o qual será analisado pelo Coordenador do Centro de Validação Tecnológica em conformidade às demandas deste projeto.

Quanto a avaliação final, o bolsista deverá realizar uma avaliação, analisando o que era esperado quanto a sua participação neste projeto, o que realmente foi desenvolvido e a conclusão que obteve com o desenvolvimento/participação do mesmo.

Atividades	Mês/2020				Mês/2021							
	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8
Treinamento inicial	x	x										
Participação em reuniões com as empresas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redação de propostas, projeto e contrato com empresas parceiras	x	x				x	x	x	x	x	x	x
Realização de orçamentos, compras e organização financeira dos projetos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organização e análises dos dados das avaliações dos projetos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redação dos relatórios parciais e finais dos projetos	x	x	x	x	x	x						x
Auxílio aos bolsistas de iniciação científica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Auxílio nas atividades de campo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório do bolsista AT NS												x
Atividades	Mês/2021				Mês/2022							
	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8
Participação em reuniões com as empresas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redação de propostas, projeto e contrato com empresas parceiras	x	x				x	x	x	x	x	x	x

Realização de orçamentos, compras e organização financeira dos projetos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organização e análises dos dados das avaliações dos projetos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redação dos relatórios parciais e finais dos projetos	x	x	x	x	x	x						x
Auxílio aos bolsistas de iniciação científica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Auxílio nas atividades de campo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório do bolsista AT NS e avaliação final das atividades												x

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA – DTI B

O plano de trabalho do bolsista DTI - B compreenderá o período de 2 anos, sendo a carga horária de trabalho semanal de 10 horas.

O bolsista deverá participar de todas as atividades do Centro de Validação Tecnológica, entre elas: amostragem de solo, avaliações no geral, aplicação dos tratamentos, adubação, aplicação de defensivos, tabulação e análise estatística de dados, redação de relatórios técnicos e colheita dos experimentos.

O plano de trabalho do bolsista compreenderá as seguintes atividades:

1) Treinamento inicial do bolsista

O bolsista selecionado fará um treinamento com o Coordenador do Centro de Validação Tecnológica, na área de Cafeicultura. Primeiramente irá conhecer a área experimental, localizada no município de Guaxupé/MG.

Também vai entender a distribuição dos experimentos, como são conduzidos e conhecer a equipe da Agrifort Jr. que vem auxiliando nas atividades do Centro.

O treinamento será feito por vários meses, no decorrer do projeto, dependendo da programação da atividade de cada experimento.

2) Avaliações dos experimentos

Após os treinamentos na área de pesquisa, o bolsista ficará responsável, junto ao Coordenador, para realizar as avaliações dos projetos instalados no campo. Dessa forma, avaliações como: crescimentos, clorofila, nós/ramo, nutrição foliar, fertilidade do solo,

fitossanidade, maturação, produtividade, entre outras comumente realizadas, seguindo protocolos descritos e em conformidade ao Contrato firmado entre o Centro de Validação Tecnológica e Empresas.

3) Amostragem de solo/adubação

O bolsista deverá auxiliar o Coordenador do Centro de Validação Tecnológica na programação de adubação de solo e foliar dos experimentos, realizando a amostragem, interpretação e recomendação, assim como a cotação, compra e supervisão da distribuição dos mesmos.

4) Monitoramento e controle de doenças, pragas e plantas daninhas

O monitoramento de pragas e doenças seguirá o protocolo de cada projeto e as datas serão definidas juntamente com o Coordenador do Centro de Validação. Além do monitoramento deverá ser realizado o cronograma de aplicação dos produtos fitossanitários.

Também será realizado o controle das plantas daninhas da área de acordo com a necessidade de cada talhão, delimitando assim a programação da aplicação dos herbicidas.

Para possibilitar a aquisição dos produtos o bolsista auxiliará na cotação e compra de itens com auxílio do Coordenador.

5) Aplicação dos tratamentos nos experimentos

A aplicação dos tratamentos é primordial no Centro de Validação Tecnológica e por isso deverá seguir muitos cuidados no processo, evitando-se falhas. Os tratamentos serão personalizados por projeto e para isso, serão seguidos protocolos de execução dos tratamentos.

Nessa etapa o bolsista poderá conhecer como é construído o protocolo de aplicações, como é formado um delineamento experimental e diversos outros detalhes importantes da formação do projeto.

6) Colheita e preparo das amostras

A colheita, beneficiamento e preparo das mostras de café é uma das etapas mais importantes para a comprovação dos resultados dos experimentos. O bolsista auxiliará em todas as atividades pertinentes a colheita.

Realizará treinamentos e, quando apto, deverá efetuar as atividades demandadas pela colheita como: maturação, colheita, secagem, beneficiamento, classificação dos grãos por tamanho de peneiras e preparo das amostras para análise de qualidade de bebida.

7) Auxílio aos bolsistas de iniciação científica

Os projetos de pesquisa possuem alunos de iniciação científica que executam as atividades e coletam os dados dos experimentos. O bolsista deverá acompanhá-los, ensiná-los como proceder o manejo e as avaliações dos experimentos assim como fazer escala de atividades dos bolsistas no sentido de formar grupos de auxílio mutuo.

8) Relatórios técnicos dos experimentos

O bolsista deverá auxiliar no processo de organização e tabulação dos dados, realização da estatística e na redação do relatório. Cada experimento possuirá uma data de entrega do relatório parcial/relatório final.

O Coordenador do Centro de Validação Tecnológica, de acordo com a programação vigente no Contrato com a Empresa, comunicará ao bolsista qual a data de entrega de relatório de cada projeto.

9) Relatório do bolsista e avaliação final das atividades do bolsista

Nos 12º e 24º meses o bolsista deverá entregar um relatório técnico das atividades desenvolvidas o qual será analisado pelo Coordenador do Centro de Validação Tecnológica em conformidade às demandas deste projeto.

Quanto a avaliação final, o bolsista deverá realizar uma avaliação, analisando o que era esperado quanto a sua participação neste projeto, o que realmente foi desenvolvido e a conclusão que obteve com o desenvolvimento/participação do mesmo.

Atividades	Mês/2020				Mês/2021							
	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8
Treinamento inicial	x	x					x	x				
Avaliação do Experimentos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Amostragem do solo/adubação		x					x	x				
Fitossanidade/programação de defensivos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação dos tratamentos		x							x	x	x	x

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que eu _____, *profissão*
_____, RG _____ e CPF _____, brasileiro(a),
residente e domiciliado na *Rua* _____ *nº* _____ *bairro* _____
cidade _____, *estado* _____, na qualidade de bolsista do projeto intitulado de
apoio ao desenvolvimento do centro de validação do polo de inovação em cafeicultura do
IFSULDEMINAS, concordo integralmente com os termos do Edital 80/2020. Confirmo a
veracidade dos documentos e informações solicitadas, abro de bolsas de qualquer
natureza e me comprometo a executar as atividades previstas e permanecerei nesta
condição até o término da bolsa. Qualquer modificação nesta condição informarei
imediatamente ao coordenador.

Assim, por ser verdade, assino o presente para os devidos fins de direito.

Muzambinho, ____ de _____ de 2020.

Nome do candidato a bolsista